



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DACPL – Departamento de Acompanhamento e**  
**Controle do Processo Legislativo**  
**Divisão de Assessoria ao Plenário**

---

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.647/2020 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

Ementa: Dispondo sobre incluir como item na cesta básica de alimentos dos empregados públicos, privados e correlatos, álcool em gel no âmbito do território do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** pela maioria dos Deputados presentes, com abstenções dos Deputados Inácio Falcão, Jutahy Meneses e Ricardo Barbosa e com dispensa de Redação Final através de Emendas Modificativa, de Redação e de Plenário, tendo o parecer favorável a matéria sido proferido pelo Deputado Tião Gomes, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Extraordinária do dia 25 de Junho de 2020.

**ADRIANO GALDINO**  
**Presidente**